



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 038,

De 12 de Fevereiro de 2025,

GILSON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo que proceda estudos que se fizerem necessários junto a Secretaria de Meio Ambiente para realizar a retirada ou a poda da árvore “Cavalinha” localizada na Marginal Esquerda com a Rua 3, lado direito para quem vai para o bairro da Gruta.

Observo que, caso não seja o caso de pertencer tal obrigação ao Município de Orlandia, que a própria Secretaria providencie e fiscalize junto a Concessionária Entrevias a retirada ou a poda da mesma, de forma a garantir a segurança e o bem-estar da população, além de preservar a integridade da infraestrutura urbana.

Justificativa:

A presente indicação se justifica pelo fato de que no local existe uma árvore conhecida como “Cavalinha” representando um risco à segurança de transeuntes e veículos que circulam pela via, eis que recentemente, foi relatado a este vereador que um galho grande dessa árvore caiu e danificou metade de uma placa sinalizadora (foto em anexo).

Vale ressaltar que, se o galho tivesse caído enquanto pedestres ou veículos passavam pela via, poderia ter causado danos graves, o que felizmente não ocorreu. Além do risco imediato de queda, especialmente em condições climáticas adversas, o crescimento descontrolado da árvore compromete a visibilidade de motoristas e pedestres que trafegam pela Marginal Esquerda, no sentido bairro da Gruta.

Diante tudo isso e na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlandia, 12 de fevereiro de 2025.

GILSON MOREIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

ANEXO I

